



PORTARIA N.º 014/2017

DE 18 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte, em favor da dependente, Sra. Conceição Ferreira Gomes”.

O Diretor Executivo do IPMG, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 243, 244, 245, da Lei Complementar n.º 01/90, 07 de Dezembro de 1990, Art. 7º, inciso “I”, Art. 28, Inciso “II”, Art. 29 inciso “I”, da Lei Municipal Complementar n.º 1.083/2009, de 31 de Agosto de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **pensão por morte** em favor da **Sra. Conceição Ferreira Gomes (esposa)**, portadora do RG n.º 369870 SSP/MT, CPF n.º 284.487.741-91 e Título Eleitoral n.º 3875271805, Zona 002, Seção 0009, esposa do servidor, **Sr. Raimundo de Aquino Pereira**, portador do RG n.º 283.286 SSP/MT, CPF n.º **203.734.811-87** e Título Eleitoral n.º **3885951805**, Zona **“002”**, Seção **“0015”**, efetivo no cargo de Motorista nível **“28”**, referência **“c”**, contando com um total de 10.681 ou seja, 29 (vinte nove) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias **com 100% dos proventos de forma integral** e vitalício, conforme o processo do IPMG, n.º 2014.06.00001/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2013, data do Óbito do servidor, revoga-se neste ato a portaria n.º 001/2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Guiratinga - MT, 18 de agosto de 2017

LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE ANICÉSIO
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal